



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

# EDITAL

### Venda de cortiça amadia no prédios rústicos denominados Couto da Espadaneira e Tapada da Várzea – Flor da Rosa

MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

Torna público que de acordo com a deliberação da Junta (ata nr. 15/2021) de 9 de junho, se encontra aberta hasta pública para a Venda de Cortiça em Flor da Rosa, nas seguintes condições:

1. As propostas serão apresentadas pelos concorrentes ou seus representantes legais até às 16.00 horas do dia 24 de junho de 2021, na Sede da Junta de Freguesia de Galveias, sita no Largo de São Pedro s/n, 7400-022 Galveias, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, de modo a darem entrada na respetiva Junta até à mesma data;
2. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com a indicação “*Proposta para a compra de cortiça amadia nos prédios rústicos denominados Couto da Espadaneira e Tapada da Várzea em Flor da Rosa*”, dentro desse mesmo envelope deverá constar a indicação do nome ou denominação social do concorrente, bem como o valor da proposta;
3. Na proposta deverá ser feita referência à aceitação expressa das condições do presente Edital e respetivo Programa e Condições Gerais e demais condições nelas fixadas;
4. A abertura das propostas será efetuada no dia 24 de junho de 2021, pelas 16.15 horas, no edifício Sede da Junta;
5. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado por arroba (15 kgs.) de cortiça amadia;
6. A Junta reserva o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas apresentadas não estiverem de acordo com o presente edital e demais condições, ou caso os valores apresentados não correspondam aos interesses da Junta;
7. A cortiça é vendida na árvore, sendo da responsabilidade do adjudicatário todos os custos inerentes à extração, recheça, transporte, pesagem e marcação.

Para quaisquer outros esclarecimentos, devem dirigir-se ao edifício sede da Junta de Freguesia ou contactar pelo telefone 242 980 040, nos dias úteis entre às 9.00 e 12.30 e as 13.30 e 17.00 horas.

Galveias, 17 de junho de 2021

A Presidente

  
Maria Fernanda Serineu Bacalhau



## PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS

### VENDA DE CORTIÇA EM FLOR DA ROSA

#### **Artigo 1º.**

O presente procedimento tem como objeto a venda cortiça amadia a ser extraída no ano de 2021, de quantidade estimada em 370 arrobos, nas Herdades do Couto da Espadaneira e Tapada da Várzea – Flor da Rosa, propriedade da Junta de Freguesia de Galveias.

#### **Artigo 2º.**

As condições gerais a observar na extração e venda da cortiça a que este programa de concurso se refere são as seguintes:

1. A adjudicação efetuar-se-á à proposta que apresentar o preço mais elevado por arroba (15 kgs.) de cortiça amadia;
2. A Junta de Freguesia, reserva o direito de não proceder à adjudicação, se as propostas não estiverem de acordo com o presente Programa e Condições Gerais e demais condições, ou caso os valores apresentados não correspondam aos seus interesses;
3. A modalidade de venda é o preço por arroba (15 kgs.), pesados em balança a designar pela Junta de Freguesia na qualidade de entidade adjudicante;
4. Os preços das pesagens corre por conta da adjudicatária e, em cada pesagem, estará presente um representante da adjudicante que será informada antecipadamente;
5. A extração, a recheça, transporte e marcação com algarismo 1 (efetuada com tinta branca indelével) nas árvores descortiçadas, é feita por conta da adjudicatária;
6. Todos os trabalhos referidos na alínea anterior deverão ficar concluídos até ao dia 31 de julho de 2021;
7. A extração é acompanhada por representante da entidade adjudicante. Devem os tiradores seguir as instruções destes, o qual a não acontecer, deve o tirador ser retirado da tirada de cortiça;
8. À quantidade de cortiça pesada, incidirá um desconto de 18 % , correspondente à humidade da mesma.

#### **Artigo 3º.**

Podem candidatar-se ao presente procedimento quaisquer pessoas, individuais ou coletivas que comercializem cortiça, desde que possuidoras de capacidade jurídica plena e as segundas desde que devidamente representadas e legalizadas para o efeito.



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

### **Artigo 4º.**

1. Cada proposta deverá indicar o valor arroba (15 kgs), sem IVA, depois de extraída e pesada;
2. A proposta deverá indicar ainda a aceitação expressa das condições fixadas. As propostas poderão ser apresentadas conforme minuta do **Anexo I**.

### **Artigo 5º.**

As propostas poderão ser entregues por mão até às 16.00 horas do dia 24 de junho de 2021 na Sede da Junta de Freguesia de Galveias, sita no Largo de São Pedro s/n, 7400-022 Galveias, ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, de modo a darem entrada na respetiva Junta Até à mesma data.

### **Artigo 6º.**

A abertura das propostas será efetuada no dia 24 de junho de 2021, pelas 16.15 horas , no edifício Sede da Junta;

### **Artigo 7º.**

Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á em ato contínuo à respetiva abertura e, pelo período de quinze minutos, à licitação verbal, com lances mínimos de 0,50 € (cinquenta cêntimos) por cada arroba de cortiça amadia, entre os respetivos concorrentes que se encontrem presentes ou representados por procurador com poderes bastantes.

### **Artigo 8º.**

A adjudicação far-se-á pelo órgão competente após o ato público de abertura das propostas, em face ao relatório de apreciação efetuado pelos serviços, sendo a adjudicação levada a conhecimento na reunião do executivo seguinte.

### **Artigo 9º.**

3. Após a adjudicação o concorrente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 5 dias úteis, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do documento de identificação;



*Galveias*

## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- b) Cópia da declaração de início de atividade para os empresários em nome individual ou, no caso de pessoa coletiva, cópia da certidão permanente do registo comercial ou código de acesso;
- c) Documento comprovativo de que o proponente possui a sua situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária ou autorização para consulta;
- d) Documento comprovativo de que o proponente possui a sua situação regularizada perante a Segurança Social ou autorização para consulta;
- e) Registo criminal da entidade proponente (se for pessoa coletiva deverá ser o registo criminal da pessoa coletiva e dos seus representantes legais);

### **Artigo 10º.**

Em tudo o que for omissivo no presente programa e condições gerais aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**Anexo I**

**Proposta para a compra de cortiça nas Herdade do Couto  
da Espadaneira e Tapada da Várzea – Flor da Rosa**

Nome individual/Empresa:

Representante (no caso de pessoas coletivas):

Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade:

Nº. Fiscal de Contribuinte:

Morada:

Contactos (telefone/e-mail):

**Valores propostos (sem IVA)**

Cortiça amadia: \_\_\_\_\_ €/arroba

Declaro que aceito as condições do programa de procedimento e demais condições fixadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

O Proponente

\_\_\_\_\_